Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 868 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO:- O que dispõe o Artº. 2º. da Lei Municipal nº 815 de 26 de Outubro de 1.982, e face aos pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$. 17.722.552,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte dois mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), destinados a abertura da Dotação Orçamentária :-

SECRETARIA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
81-ASSISTÊNCIA
483-ASSISTÊNCIA AO MENOR
02-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A FEBEMAT

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0-PESSOAL		
3.1.1.1-Pessoal Civil	Cr$.	9.523.012,00
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	Cr$.	1.800.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS TERC.ENCARGOS		
3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais	Cr$.	4.131.540,00
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos	Cr$.	2.26 .000,00

Artº. 2º- O Crédito Especial acima terá sua origem de Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal e a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO- FEBEMAT, convênio nº. de igual valor.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 26 de Outubro de 1.982

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal